



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal  
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano IV | Nº 175 | 26 de Fevereiro de 2015

## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### LICITAÇÕES

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 - 2º RELANÇAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015-2º RELANÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2015-2º RELANÇAMENTO



DIÁRIO OFICIAL

Gestor: **CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA**

Leia o Diário Oficial do  
Legislativo na Internet

**ACESSE**  
[www.guanambi.ba.leg.br](http://www.guanambi.ba.leg.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 42FA-DABC-7684-8875.

## LICITAÇÕES

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 - 2º RELANÇAMENTO

Às 08h10minh, do dia vinte e três de fevereiro, do ano de dois mil e quinze, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, situada na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: **LOTE I - gasolina comum, LOTE II serviços de lavagem geral e LOTE III - aditivo, óleo lubrificante, óleo de direção hidráulica, fluido de freio, filtros de óleo e de ar**, conforme edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro e membros que compõe a equipe de apoio: Joaquim Manoel Costa de Azevedo, Elcimar Figueredo Silva, Vilzenir Mendes dos Santos Farias e Wellington Ney Novais, e o assessor Jurídico Marcel Edson Vilas Boas Lelis Lima, que estes subscrevem, presente também o **Sr. Elci Farias do Couto**, sócio proprietário da empresa **ELCI FARIAS DO COUTO ME**, CNPJ 05.481.285/0004-96, única que ao ato compareceu. Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como o envelope contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação das mãos do credenciado. Uma vez habilitada a empresa licitante, o Pregoeiro deu prosseguimento ao ato abrindo o envelope contendo a proposta de preços, cujo valor global proposto pela empresa foi de **R\$62.100,00** (sessenta e dois mil e cem reais) para o **Lote I**, e **R\$4.178,00** (quatro mil, cento e setentas e oito reais) para o **Lote II**, não manifestou proposta sobre o Lote "II". Os membros da Comissão analisaram as proposta de preços, ao crivo dos representantes das empresas licitantes, constatou-se não haver nenhuma falha em relação às mesmas. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa licitante **Elci Farias do Couto ME**, que apresentou os seguintes lances para o **LOTE I**: 1ª Rodada-R\$61.200,00. "2ª Rodada-R\$60.840,00(Lance Final)"; para o **LOTE III**: "1ª Rodada-R\$3.746,00". "2ª Rodada-R\$3.458,00(Lance Final)". Sendo os valores finais propostos nos Lotes "I" e "III" pela licitante menor que os **valores de referencia**, o Pregoeiro acatou a proposta e deu por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Indagou ao representante da empresa Elci Farias do Couto ME sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do "Envelope B", contendo a documentação de habilitação da empresa **ELCI FARIAS DO COUTO ME**, após a apreciação dos documentos, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, o Assessor Jurídico, inclusive, concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro e a equipe de apoio julgou como vencedora e **adjudicou** o objeto do certame em favor da Empresa **ELCI FARIAS DO COUTO-ME**. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante nada expos para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado sobre o interesse em interpor recurso, e o mesmo declarou que não havia. Em seguida, **o assessor Jurídico manifestou declarando que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93**, no que for pertinente, além do Decreto nº. 087/2013, do Legislativo Municipal. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h42m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, demais membros da equipe de apoio, e pelos representantes das empresas que permaneceram até a lavratura do mesmo.

**Marcel Edson Vilas Boas Lelis Lima**  
Assessor Jurídico - OAB/BA 37345

**Elcimar Figueredo Silva**  
Membro da equipe de apoio

**Wellington Ney Novais**  
Membro da equipe de apoio

**Joaquim Manoel Costa de Azevedo**  
Pregoeiro

**ELCI FARIAS DO COUTO ME**  
CNPJ. Nº 05.481.285/0004-96  
**Sr. Elci Farias do Couto**  
RG nº 521080665 SSP-BA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 001/2015-2º RELANÇAMENTO, no valor de R\$60.840,00(sessenta mil, oitocentos e quarenta reais) para o “LOTE-I”, e no valor de R\$3.458,00(três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) para o “LOTE-III”, destinado a contratação de empresa para fornecimento de LOTE I - gasolina comum, LOTE e LOTE III - aditivo, óleo lubrificante, óleo de direção hidráulica, fluido de freio, filtros de óleo e de ar, conforme edital e seus anexos, em favor da empresa licitante ELCI FARIAS DO COUTO ME, CNPJ 05.481.285/0004-96, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

**Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.**

Guanambi-Ba, 25 de fevereiro de 2015

**Carlos Jackson Vieira Pereira**  
Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 008/2015  
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015-2º RELANÇAMENTO**

**Contratada:** ELCI FARIAS DO COUTO ME, CNPJ. Nº 05.481.285/0004-96. **Contrato** 008/2015. **Processo Administrativo** 003/2015. **Pregão Presencial** nº 003/2015-2º RELANÇAMENTO. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum) e lubrificantes. **Valor:** R\$ 64.298,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais). **Vigência:** 31/12/2015. **Data da Assinatura:** 25/02/2015.

Guanambi, 25 de fevereiro de 2015.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Pregoeiro

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/42FA-DABC-7684-8875> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 42FA-DABC-7684-8875**



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2015 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 26/02/2015 17:48

